



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO
PROJETO DE LEI Nº 054/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 054/2017 - De autoria do Vereador Hanilton João Venério, Institui a premiação “ALUNO NOTA DEZ”, para alunos das escolas Municipais, Estaduais e Particulares, no Município de Xangri-Lá e dá outras providências.

Relatório

Analisando o projeto, o relator Ver. Frederico Freire Figueiró, acolhendo na íntegra o anexo parecer jurídico, sugere a remessa deste Projeto a Plenário para sua apreciação.

Ver. Fábio Júnior Ramos
Presidente

Ver. Frederico Freire Figueiró
Relator

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas
Secretário

Xangri-Lá, 25 de Setembro 2017.